CALENDÁRIO ANUAL (orientações para o preenchimento)

CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CORPORATIVOS		
Denominação Social		
Endereço da Sede		
Endereço na Internet		
Diretor de Relações com	Nome:	
Investidores	E-mail:	
	Telefone(s):	
Responsável pela Área de	Nome: [Gerente de Relações com Investidores, cargo equivalente ou de	
Relações com Investidores	contato]	
	E-mail:	
	Telefone(s):	
Jornais (e localidades) em		
que publica seus atos		
societários		

A – Agendamento Obrigatório

Demonstrações Financeiras Anuais Completas relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via IPE	dd/mm/aaaa	Até 30 dias antes da Assembleia Geral Ordinária, na data da publicação ou da disponibilização aos acionistas, o que ocorrer primeiro

Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via ENET	dd/mm/aaaa	Até 30 dias antes da Assembleia Geral Ordinária, na data da publicação das demonstrações financeiras anuais ou da disponibilização aos acionistas, o que ocorrer primeiro

Demonstrações Financeiras Anuais traduzidas para o inglês, relativas ao exercício social findo em dd/mm/aaaa

(Informação obrigatória somente para as companhias do Nível 2)

EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via IPE	dd/mm/aaaa	Até 15 dias contados da divulgação das demonstrações financeiras em português, observado o prazo previsto na legislação vigente

Formulário de Referência, relativo ao exercício social em curso			
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR	
Divulgação via ENET	dd/mm/aaaa	Até 5 meses a contar da data de encerramento do exercício social.	

Informações Trimestrais – ITR		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Divulgação via ENET		
Referentes ao 1º trimestre	dd/mm/aaaa	Até 45 dias após o encerramento de
Referentes ao 2º trimestre	dd/mm/aaaa	cada trimestre do exercício social,
Referentes ao 3º trimestre	dd/mm/aaaa	excetuado o último trimestre, ou quando a companhia divulgar as informações
		para acionistas ou terceiros, o que ocorrer primeiro.

Informações Trimestrais traduzidas para o inglês			
(Informação obrigatória somente para as companhias do Nível 2)			
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR	
Divulgação via IPE			
Referentes ao 1º trimestre	dd/mm/aaaa	Até 15 dias contados da divulgação das	
Referentes ao 2º trimestre	dd/mm/aaaa	demonstrações financeiras em português,	
Referentes ao 3º trimestre	dd/mm/aaaa	observado o prazo previsto na legislação	
		vigente	

Assembleia Geral Ordinária		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Envio da Proposta da Administração via IPE	dd/mm/aaaa	Até 1 mês antes da data marcada para a realização da assembleia
Envio do Edital de Convocação via IPE	dd/mm/aaaa	Até 15 dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ou no mesmo dia de sua primeira publicação
Realização da Assembleia Geral Ordinária	dd/mm/aaaa	Nos 4 meses seguintes ao término do exercício social
Envio do sumário das principais deliberações ou da ata da Assembleia via IPE	dd/mm/aaaa	Até às 18h30 do dia da realização da Assembleia Geral Ordinária

Reunião Pública com Analistas		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Realização de Reunião Pública com Analistas, aberta a outros interessados (local e horário) (Caso o local, a data e o horário de realização da reunião não tenham sido definidos quando da apresentação do Calendário Anual, é facultado às companhias informar somente o mês de sua realização. Posteriormente, observadas as regras de reapresentação, o Calendário deverá ser atualizado para a divulgação destas informações.)	dd/mm/aaaa	Ao menos uma vez por ano

B - Agendamento Facultativo

(Eventos já programados quando da primeira apresentação do Calendário Anual)

Teleconferência, caso aplicável		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Realização de teleconferência (especificar o	dd/mm/aaaa	Opcional
assunto a ser tratado, o horário e como		
participar)		

Reuniões do Conselho de Administração		
EVENTO	DATA	PRAZO REGULAMENTAR
Realização de Reunião do Conselho de	dd/mm/aaaa	Sempre que necessário
Administração, cujo assunto seja de interesse		
do mercado (especificar o assunto)		
Envio do sumário das principais deliberações ou	dd/mm/aaaa	Até às 18h30 do dia da realização da
da ata da Reunião via IPE		Reunião do Conselho de Administração

(*) Caso a companhia opte pelo envio de sumário das principais deliberações tomadas em reunião do conselho de administração, deverá divulgar informações claras, objetivas e precisas, contendo todos os dados que possam influir de modo ponderável sobre a cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados e a decisão dos investidores de comprar, vender ou mantê-los ou de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados.

A divulgação de informações imprecisas ou a ausência de informações relevantes acerca das deliberações tomadas em reunião do conselho de administração ensejará a aplicação das sanções cabíveis, nos termos do Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias anexo a cada um dos regulamentos de listagem.